

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2018

Processo nº 309/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de **hotelaria**, destinados ao funcionamento do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, conforme respectivas especificações técnicas e quantitativos.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nº 01 e 02

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedidos de esclarecimentos concernentes ao Edital. Sendo assim, seguem respostas.

ESCLARECIMENTO Nº 01

“Gostaríamos do esclarecimento referente ao item 41 estação de massas, sendo ele:

Esclarecimento Nº 01.1:

*“Os equipamentos que compõe referida estação deverão estar em uma única peça???”
(Sic)*

Esclarecimento Nº 01.2:

“Referido equipamento será de encosto ou central???” (Sic)

Esclarecimento Nº 01.3:

“Quanto a dimensão solicitada 1430x950x900mm, caso seja em peça única o mesmo irá passar na porta para a área da cozinha?” (Sic)

Esclarecimento Nº 01.4:

“A profundidade de 950mm é total da ilha???”

Esclarecimento Nº 01.5:

“OBS: Ocorre que ao verificar o descritivo nota-se que o mesmo não é funcional, pelo seguinte motivo:

A pista refrigerada encontra-se junto de equipamentos de cocção, não sendo funcional podendo vir a ocasionar ganho de temperatura, ou seja, não mantendo o sistema refrigerado, deverá ser fabricado desta forma??.” (Sic)

RESPOSTAS:

RESPOSTA Nº 01.1: Sim. O equipamento deverá ser em uma única peça

RESPOSTA Nº 01.2: O equipamento é de encosto



RESPOSTA Nº 01.3: Sim. Além da cozinha, o acesso também pode ser feito pelo restaurante.

RESPOSTA Nº 01.4: Sim.

RESPOSTA Nº 01.5: As imagens apresentadas são ilustrativas. Os componentes da ilha podem mudar de local.

ESCLARECIMENTO Nº 02:

“Solicitamos informar se a máquina de café expresso item 66, se o produto será aceito com potência de 3600W, cadeira com capacidade 10 litros e com altura de 50 cm com variação de +/- 5%?”. (Sic)

RESPOSTA: Não. Conforme descritivo do item 66, a potência exigida é de 2.600W, a capacidade da caldeira é de 12 litros e a altura do produto deve estar entre 44,65cm e 49,35cm.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal- RN, 27 de fevereiro de 2018.

Julliana Alliny de Souza Silva
Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN